



A INCLUSÃO DIGITAL NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO MATO GROSSO: UMA ABORDAGEM DISCURSIVA

Ana Paula Moreira dos Santos¹
Pollyana Cunha de Almeida Laurentino²

A era digital, em especial o advento e popularização da Internet e acesso às redes sociais, aponta que a utilização das tecnologias de informação e comunicação (doravante TICs) tornou-se parte indissociável da sociedade. A Educação não se priva à interpelação e, nesse sentido, tem-se mobilizado. Na rede pública de ensino, a informatização das escolas, a distribuição de notebooks aos professores e de tablets aos alunos, bem como programas desenvolvidos em âmbito nacional, são exemplos da interpelação do poder público, às novas tecnologias, na prática docente. Ao considerarmos que o sujeito é interpelado pela ideologia e que Escola e Estado são aparelhos ideológicos, pretendemos mostrar pela análise de discurso de linha francesa o funcionamento das políticas públicas educacionais do estado do Mato Grosso, em relação à inclusão digital proposta no discurso dos documentos oficiais. Procuramos compreender se o diferente, o novo da variedade tecnológica possibilita a re(significação) das práticas educacionais ou se as relações de poder estabelecidas nestes documentos e programas são um modo de administração da vida do sujeito, pelo Estado. Pela ótica das propostas oficiais, analisaremos os apagamentos ou silenciamentos no uso da tecnologia pelos professores e alunos, bem como o modo de funcionamento dos discursos sobre a inclusão digital nestes documentos.

Por gestos de interpretação destas materialidades relacionaremos o planejamento e funcionamento das ações pedagógicas e quais os efeitos de sentidos produzidos nos sujeitos envolvidos nestas práticas. O digital muda o quê na Escola? O discurso da inclusão se faz presente ou é negado e silenciado? Seleccionamos, como corpus para análise, as estratégias para a aferição de metas de qualidade na educação nos seguintes documentos oficiais: o Plano Nacional de Educação (doravante PNE), sancionado pela Presidenta Dilma Roussef na Lei 13.005/2014, assim como o Plano Estadual de Educação (doravante PEE), sancionado pelo Governador Silval Barbosa na Lei 10.111/2014 e os orientativos pedagógicos enviados às unidades escolares do Mato Grosso no início deste ano letivo.

Apresentamos, como recorte para análise, trechos dos documentos oficiais: Plano Nacional de Educação (PNE), Plano Estadual de Educação (PEE) e Orientativo Pedagógico /MT 2017.

Como análise inicial apresentamos a estratégia da meta de número 7 do PNE, cujo objetivo é fomentar a qualidade da educação em relação às metas do IDEB,

¹ Mestranda do Programa Profissional de Letras na Unemat (Universidade Estadual do Mato Grosso) e professora da rede estadual de ensino do Estado do Mato Grosso.

² Mestranda do programa Profissional de Letras na Unemat (Universidade do Estado de Mato Grosso) e professora da rede estadual de ensino do Estado de Mato Grosso.



7.15. Universalizar, até o quinto ano de vigência deste PNE, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno (a) nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação (PNE, 2014)

Esse direito à educação formal e esse universalismo no que toca ao acesso à rede mundial se materializam pelo discurso jurídico e administrativo das políticas públicas educacionais. O discurso governamental propõe o consenso de igualdade social, no entanto, produz uma desigualdade real, pois os levantamentos estatísticos apontam que nem todas as escolas públicas contam com computadores e acesso à Internet, tampouco com os programas desenvolvidos com as TICs (Tecnologias da Informação e Comunicação) ³. Estes discursos apagam o político, silenciam outros sentidos possíveis, como afirma Orlandi (2008, p.93), “é próprio da burguesia a produção do discurso da igualdade, ao mesmo tempo em que reorganiza a desigualdade em outros lugares.” A capacitação e qualificação dos sujeitos permitem ao governo exercer o poder regulador, ou seja, administrar, pelo meio escolar, como as relações entre indivíduo e sociedade vão se dar. Em outras palavras, diz respeito ao modo pelo qual os sujeitos são interpelados pela administração jurídica do Estado. Em relação à posição-sujeito professor, essa interpelação, produz sentidos de interdição, de silenciamento, uma vez que esse sujeito se vê, pelo discurso jurídico, na obrigação de produzir mais, de se capacitar, para dar conta do que o Estado lhe cobra. Desse modo, no espaço escolar, que não é neutro, nem pleno ideologicamente, a interdição é constitutiva e circula. O sujeito-professor é cerceado e interdito no seu fazer pedagógico. É o poder da interdição, do silenciamento.

No PEE o discurso aponta para a importância das máquinas, da parte material e profissional que devem ser disponibilizadas para a comunidade escolar, “19. Garantir a renovação e manutenção periódica dos equipamentos de multimídia, informática e laboratoriais, com profissional capacitado por turno de funcionamento da unidade escolar com a atribuição de auxiliar o professor.” (PEE, 2014, p.20).

Essa textualização da Lei coloca em funcionamento o sentido de que cabe ao Estado o provimento de recursos e manutenção da estrutura, algo que ainda está distante do ideal, pois envolve distribuição de recursos e outras questões, que não serão abordadas neste trabalho, por uma questão de prioridades e do objetivo do trabalho. O discurso do documento estabelece que haja um profissional capacitado para auxiliar o professor, fazendo ressoar sentidos de que os professores são incapacitados, despreparados (não sabem usar) e, por isso, necessitariam de ajuda no cumprimento de suas atribuições de ensino. De outro modo, faz referência à uma falta que é estruturante dessa posição. São os efeitos de sentido de interdição, do silenciamento. O professor, muitas vezes, aceita o papel daquele que nunca será capaz de atender às demandas do Estado. O que pode produzir, e algumas vezes produz a resistência. Além de todas as atribuições, pelas quais

³ Alguns exemplos de programas desenvolvidos no Estado do Mato Grosso são a UCA (Um computador por aluno) e atualmente em escolas selecionadas o CONECTAR, cujo objetivo é ampliar o acesso em sala de aula, com laptops oferecidos aos alunos e professores.



o professor se responsabiliza, o laboratório de informática não pode e não será responsabilidade dele.

Observamos que o sujeito professor se inscreve numa memória discursiva que reatualiza por diferentes modos certos sentidos em relação aos sujeitos que participam do processo de escolarização. Diante do Estado, o professor ocupa um lugar institucionalizado, irá formar outros profissionais e, portanto, é responsabilizado e se responsabiliza pela sua formação e pela formação do aluno. Trata-se de efeito ideológico produzido pelas/nas políticas públicas de ensino, do qual os sujeitos não conseguem escapar e que atua na estabilização dos sentidos, procurando regular o que pode ou não ser dito no espaço da formação. (BRESSANIN, 2013, p. 4)

Efeitos ideológicos das políticas públicas que são produzidos e dos quais os sujeitos não conseguem escapar. Efeitos que, por consequência, atingem professores, alunos e funcionários da comunidade escolar também com relação ao modo como o tempo e os espaços devem ser administrados. Importa homogeneizar, organizar e apagar possíveis deslizes, estabilizando o discurso do “bem-estar” e a garantia de procedimentos igualitários. Os documentos que foram entregues às escolas estaduais do estado do Mato Grosso, no início do ano letivo de 2017, colocam em evidência o controle do Estado também em outras instâncias, pelos meios e espaços das atividades pedagógicas.

Este documento de cunho “orientativo” traz a proposta de se trabalhar os espaços pedagógicos e de legitimá-los como espaço de aprendizagem:

Os espaços e tempos pedagógicos devem ser potencializados para que favoreçam a aprendizagem dos estudantes. Diversificar as atividades pedagógicas requer mudanças nas práticas tradicional de lecionar, requer mudanças de espaços e muitas vezes reorganização dos horários. A Coordenação Pedagógica precisa ser o agente que estimula e que articula ações pensadas pelos professores e quando necessário, propõe para o grupo práticas diferenciadas nos espaços da escola. (ORIENTATIVO PEDAGÓGICO, 2017, p. 12)

Os espaços pedagógicos citados são a biblioteca, rádio, laboratórios, auditório, quadra de esportes, horta, refeitório, entre outros. Mais adiante o documento aponta *“São importantes espaços de construção do conhecimento e que precisam ser incorporados no dia a dia da escola, como por exemplo, no horário de aula”*. (idem)

A proposta do governo, de diversificação de espaços para a obtenção da melhoria da qualidade de ensino nos leva a pensar nos espaços físicos da sala de aula, bibliotecas e laboratório de informática significando socialmente, assim como o espaço da sala de aula. Porém, novamente o professor perde a vez e a voz, pois suas ações deverão ser “estimuladas” pelos coordenadores, que também cuidarão do momento em que haverá uso dos espaços.

Observamos nos discursos comuns a estes documentos o pré-construído de que a inclusão digital dar-se-á pela garantia de computadores na escola e redes de acesso à internet. O professor deverá ser auxiliado por especialistas em salas especiais no espaço escolar e o sujeito aluno, democraticamente, participará da inclusão nas novas tecnologias. Conforme Sarian



Os efeitos de sentido produzidos por esses discursos apagam, por meio da inserção dos computadores nas escolas, as diferenças sociais, as desigualdades produzidas pela segmentação no social da sociedade capitalista; é como se fosse possível, por meio da inserção desses equipamentos, produzir uma profunda mudança na estrutura social. (SARIAN, 2009, p. 3)

Na sociedade capitalista cabe ao Estado garantir educação para todos, através de políticas públicas efetivas. Contudo, estes documentos oficiais marcam e afetam a história das práticas sociais e hoje observamos falta de planejamento, de estrutura adequada, projetos e investimentos para que o sujeito vivencie a escolarização, validada pela escola, principalmente em relação à questão digital na sociedade do conhecimento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Observamos, pela compreensão de recortes destes discursos, que a inclusão digital é realidade distante, uma vez que as metas definem apenas as problemáticas de instalações, equipamentos e manutenção destes espaços nas escolas, silenciando a necessidade de formação para o profissional que atua nos laboratórios, para o professor, que necessita atribuir aos espaços escolares o seu valor social, isto é, considerar que estes espaços são atravessados pela memória, e que os sujeitos que neles convivem, neles produzem sentidos. O espaço laboratório de informática precisa significar para o professor como lugar pedagógico, para que assim possa fazer um real uso dele.

Há também o fato de que o profissional responsável pelo laboratório não auxilia no trabalho com a inclusão digital, mas somente mantém o funcionamento das máquinas, ou seja, este espaço é para estes profissionais, “vazio” de significação. Mesmo quando a preocupação por parte do Estado é de manutenção, há escolas cujos laboratórios contam com poucos aparelhos funcionando, dificultando ainda mais o trabalho.

Segundo Orlandi, mantém-se na prática escolar a reprodução, o lugar da repetição, que impossibilita a mudança. “Observo aqui que a ilusão de igualdade tem uma relação com a forma dominante da ideologia que gere o funcionamento da linguagem em nossa sociedade, sob a forma do digital: a ideologia dominante...” (ORLANDI, 2017, p. 243)

Temos novamente o velho discurso repetido nas políticas públicas educacionais, reproduzindo as condições de relação de força de trabalho, em práticas que estabilizam e homogeneizam os sujeitos e suas formas de aprender. Dizemos então, pelo viés discursivo, que a inclusão digital e tecnológica pode ressignificar as práticas pedagógicas, quando a colocamos como parte importante na formação dos sujeitos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. *Plano Nacional de Educação*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm



BRESSANIN, Joelma Aparecida. Políticas públicas de Mato Grosso. In: VI Seminário de Estudos em Análise do Discurso 1983 - 2013 – Michel Pêcheux: 30 anos de uma presença. Porto Alegre, 2013.

MATO GROSSO. Orientativo pedagógico 2017. Versão enviada

MATO GROSSO. *Plano Estadual de Educação*. Disponível em: <chrome-extension://oemmndcbldboiebfnladdacbfmadadm/http://fne.mec.gov.br/images/PEE/MTPEE.pdf>

ORLANDI, Eni P. *Eu, tu, ele - Discurso e Real da História*. Campinas, SP: Pontes Editora, 2017

O discurso: estrutura ou acontecimento. Tradução Eni P. Orlandi, 5. ed. Campinas: São Paulo, Pontes Editores, 2008

SARIAN, Maristela Cury. *A exclusão como efeito de sentido da inclusão digital*. Disponível em: <chromeextension://oemmndcbldboiebfnladdacbfmadadm/http://anaisdosead.com.br/4SEAD/POSTERES/MaristelaCurySarian.pdf>.

SILVA, Albina Pereira de Pinho; SANTOS, Leandra Ines Seganfredo, STRAUB, Sandra Luzia Wrobel (organizadoras). *Educação e tecnologias digitais da informação e comunicação: Discursos, práticas, análises e desafios*. Cáceres: MT, Unemat Editora, 2014.